



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO**

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.076, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional no valor de **R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais)**, conforme autorização da Lei Municipal 1.512/2018, art.4º, II, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2004	EVENTOS MUNICIPAIS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(10) 3.3.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PJ	9.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	VALOR
02.05.01	CONTABILIDADEE FINANÇAS	
04.123.0106.2018	MANUTENÇÃO DO DEPTO DE CONTABILIDADE	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
02.00	FONTE 02 – CONVENIO ESTADUAL	
(47) 3.3.90.93	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	38.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0123.1029	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
01.00	FONTE 01- TESOURO	
(174) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	TOTAL	127.000,00

Art. 2º - Os recursos para a abertura do presente crédito será (ão) proveniente (s) da anulação parcial da (s) seguinte (s) dotação (ões).

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	CHEFIA DE GABINETE	
04.122.0102.2004	EVENTOS MUNICIPAIS	
3.000.00	DESPEZA CORRENTE	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(09) 3.3.90.30	MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	VALOR



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Avenida Cel Raimundo Vasconcelos, nº 230 – Tel. (13) 3419.7000
www.pedrodetoledo.sp.gov.br

DECRETO Nº 2.076, DE 23 DE JANEIRO DE 2018.

(Fls 02)

02.05.01	DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE	
04.123.0106.2019	RESERVA DE CONTIGENCIA	
9.000.00	RESERVA DE CONTIGENCIA	
01.00	FONTE 01 – TESOURO	
(50) 9.8.99.99	RESERVA DE CONTIGENCIA	38.000,00
02.21	DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERV. MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	OBRAS E SERVIÇOS MUNICIPAIS	
15.451.0123.1029	REVITALIZAÇÃO DO CENTRO DA CIDADE	
4.000.00	DESPEZA DE CAPITAL	
05.00	FONTE 05- CONVENIO FEDERAL	
(175) 4.4.90.51	OBRAS E INSTALAÇÕES	80.000,00
	TOTAL	127.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 23 de Janeiro de 2018.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR
Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 23 de Janeiro de 2018.

/acm.